

**PORTARIA PHB Nº 43, DE 15 DE JUNHO DE 2016.**

Designa Grupo de Trabalho de Física e Matemática do Câmpus PHB.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS PALHOÇA BILÍNGUE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os servidores Marcos André dos Santos, matrícula SIAPE nº 2091232, Guilherme Rossi de Mello, matrícula SIAPE nº 2244709 e João Nicolladeli de Figueiredo, matrícula SIAPE nº 2244673, para compor, sob a coordenação do primeiro, o **Grupo de Trabalho de Física e Matemática**.

Art. 2º São atribuições deste Grupo de Trabalho:

I – planejar e estruturar o Laboratório de Física e Matemática para que se obtenha um espaço diferenciado para ser utilizado como elemento facilitador e enriquecedor do processo de ensino e aprendizagem;

II – estudar um *layout* adequado ao laboratório;

III – escolher o mobiliário e os equipamentos necessários para sua estruturação; e

IV – pesquisar, analisar e discutir possíveis atividades práticas a serem realizadas no Laboratório.

Art. 3º A carga horária semanal é de 06 (seis) horas para o coordenador e de 04 (quatro) horas para os demais membros.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos ao período correspondente ao semestre 2015/2.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.



**CARMEM CRISTINA BECK**  
Diretora Geral do Câmpus Palhoça Bilingue  
Portaria nº 471, DOU de 01/02/2016